



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, por intermédio da **Prefeita Municipal**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **37.465.317/0001-03**, com Sede na Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 São José do Xingu/MT, CEP 78.000-000, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sr.^a**RAQUEL CAMPOS COELHO**, Brasileira, Casada, portadora da cédula de Identidade **CI/RG nº 713.9111 SSP/MG e o CPF nº 658.743.746-04**, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Xingu-MT doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DALVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.726.602/0001-72**, e com sede na Rua Baltazar Navarro nº 0399 Bairro – Bandeirantes na cidade Cuiabá - MT. ,doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante, Sr.^a.**MARIA EUNICE ALVESARRUDA ERTOLDI**, (Brasileira),(Presidente) da empresa, portadora da cédula de Identidade nº 1206969 SSP/MT e do CPF/MF nº. 922.382.891.00, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, e considerando o que tudo consta no Processo Licitatório nº 014/2014, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 092/2009, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 014/2014, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de uma casa de apoio (pessoa jurídica) na cidade de Cuiabá, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia.**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 014/2014 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1. A forma de execução será indireta **DE ACORDO COM A DEMANDA DE PACIENTES POR MÊS ALI ALOCADO MEDIANTE COMPROVAÇÃO DESTES E EMISSÃO DE NOTA FISCAL**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal nº 092/2009, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Item	Descrição do item	Quant.	Quant. De diária por mês	Valor unit. Da diária	V.total
01	Contratação de uma casa de apoio (pessoa jurídica) na cidade de Cuiabá	08(MESES)	280	30,00	R\$ 67.200,00(Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 08 (meses), a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com os termos legais descritos no Edital do Pregão 014/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária
05.002.10.302.0002.2068.33.90.39.00.00.00 - 0268
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal nº. 092/2009 e demais normas aplicáveis;

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial dos Municípios – Jornal da AMM, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

São José do Xingu-MT, 19 de Maio de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



RAQUEL CAMPOS COELHO
PREFEITAMUNICIPAL

EMPRESA/ REPRESENTANTE
ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Presente Minuta Ata registro de preço da foi analisada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de José do Xingu- MT.

AMANDA DE SOUZA MELO
PROCURADORA JURÍDICA
OAB-MT Nº 18023